



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.020.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.020.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0012.4435.0000	3.3.90.30.00	1950	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 312 003	200.000,00
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.30.00	1949	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 312 003	820.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.020.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 140, DE 19 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 210.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	1132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	200.000.000,00
10.122.0095.4058.0000	3.1.91.13.00	1135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	10.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4362.0000	3.1.90.11.00	1433	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-200.000.000,00
10.122.0095.4362.0000	3.1.91.13.00	1434	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-10.000.000,00

Anulação (-) - 210.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1254/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adriana Gomes dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Administração de Frequência, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de maio de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº1346/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura ocorrida em 10 de junho de 2020, que elegeu os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, cuja ata foi publicada em 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base nas Leis nº 8.205/2010, 8.530/2013 e Decreto nº 268/2012, os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura**.

Presidente : Maria Cristina Torres Lima
Vice-Presidente: Humberto Fernandes

Secretário: Joilson Bessa da Silva
Suplente de Secretário: Rafaela Machado Ribeiro

Tesoureiro: Fabrício da Silva Simões
Suplente de Tesoureiro: Iara Helena Nascimento da Silva
Gestora: Sylvania Márcia da Silva Paes
Gestor: Maurício de Moura Caldas Xexéo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1347/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 481/2017 que nomeou **Sérgio Luiz Rocha Ritter**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviço de Recepção e Portaria, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1348/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nilton Teixeira de Sousa Neto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviço de Recepção e Portaria, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 01/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 211/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR a servidora **Maria de Fátima Guerra**, matrícula 13.906, pelo excelente desempenho profissional ao longo do período em que esteve à frente da Coordenação da Sala de Operações. Com zelo desempenhou sua missão, demonstrando competência, eficiência, dedicação e proatividade. Esta última foi fundamental para solucionar os problemas dos radiocomunicadores da GCM na área central do município e deixar em andamento a resolução dos problemas também relacionados à comunicação em áreas mais distantes, como por exemplo: região sul, região norte e baixada. É a Guarda Civil Municipal, espelho deste contingente de operadores sociais e motivo de orgulho para a Administração Pública de nossa cidade. Cumpre o comandante da Guarda Civil Municipal dever de justiça ao exaltar publicamente o desempenho desta servidora. É com muito prazer que a louvo.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RETIFICAÇÃO

Tendo sido identificada incorreção nos anexos "A", "D", "I", "L", "M" referentes à Resolução nº 04.2020 SMECE, publicada no Diário Oficial deste Município aos dias 24 de janeiro de 2020, faz-se necessário republicação destes anexos retificados.

Art. 1º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 04.2020 SMECE, publicada no Diário Oficial deste Município aos dias 24 de janeiro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Matrícula 15.807

RETIFICAÇÃO

Tendo sido identificada incorreção no Anexo "S – Ata de Reclassificação" referente à Resolução nº 05.2020 SMECE, publicada no Diário Oficial deste Município aos dias 24 de janeiro de 2020, faz-se necessário republicação deste anexo retificado.

Art. 1º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 05.2020 SMECE, publicada no Diário Oficial deste Município aos dias 24 de janeiro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Matrícula 15.807

Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO A

MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Bebês de 3 meses a 11 meses	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
			Crianças Bem Pequenas				Crianças Pequenas	
			Berçário	Crianças de 1 ano completos até 31 de março	Crianças de 2 anos	Crianças de 3 anos	Crianças de 4 anos	Crianças de 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós (construção da identidade)	X	X	X	X	X	X	
	Corpo, gestos e movimentos (exploração do espaço)	X	X	X	X	X	X	
	Traços, sons, cores e formas (manifestações artísticas, culturais e científicas)	X	X	X	X	X	X	
	Escuta, fala, pensamento e imaginação (linguagem oral e escrita)	X	X	X	X	X	X	
	Espaços, tempos, quantidade, relações e transformações (noções espaciais em relação ao tempo, de ordem temporal e histórica)	X	X	X	X	X	X	
	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS I - (Atividades psicomotoras, jogos pedagógicos e jogos e brincadeiras com regras)	-	-	-	X	X	X	
	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS II - (Oralidade, leitura, escrita)	-	-	-	X	X	X	
	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS III - (Matemática lúdica)	-	-	-	X	X	X	
	PARÂMETROS INTERDISCIPLINARES (APENAS NO HORÁRIO INTEGRAL)							
	PARÂMETRO 1 - ATIVIDADES PSICOMOTORAS E CULTURAIS (Pluralidade cultural, teatro, música, artes visuais e dança)	-	-	-	-	X	X	
	PARÂMETRO 2 - PREVENÇÃO E CIDADANIA (Cuidados com o corpo e Meio Ambiente)	-	-	-	-	X	X	
	PARÂMETRO 3 - LITERATURA INFANTIL (Contação de histórias, teatro de fantoches)	-	-	-	-	X	X	
	Carga Horária Semanal	Parcial	20h	20h	20h	20h	20h	
Carga Horária Anual	Parcial	800h	800h	800h	800h	800h		
Carga Horária Semanal	Integral	40h	40h	40h	40h	40h		
Carga Horária Anual	Integral	1600h	1600h	1600h	1600h	1600h		

(X): Sempre Presente

As Atividades Pedagógicas I, II e III serão oferecidas somente em turmas de PRÉ I, PRÉ II e PRÉ III de horário parcial e os Parâmetros Interdisciplinares somente em turmas de PRÉ II e PRÉ III em horário integral.



ANEXO D

MATRIZ CURRICULAR										
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS FINAIS) – PARCIAL										
Total mínimo de Dias Letivos		200								
Total de Semanas		40								
Hora/aula		50min								
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA PORTUGUESA (Leitura e Produção Textual)	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA I	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MATEMÁTICA II	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
ATIVIDADE DIVERSIFICADA (Conforme Anexo Q)		1	1	1	1	40	40	40	40	160
TOTAL DE HORAS/AULA		29	29	29	29	1.160	1.160	1.160	1.160	4.640

OBSERVAÇÃO:

O Componente Curricular Ensino Religioso e Atividade Diversificada serão tratados como Conteúdos Explorados (CE), sem caráter de aprovação ou reprovação.

Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

	Campos de Experiência	Bebês de 3 meses a 11 meses	CRECHE				PRÉ-ESCOLA			
			Crianças Bem Pequenas				Crianças Pequenas			
			Crianças de 1 ano completos até 31 de março		Crianças de 2 anos		Crianças de 3 anos		Crianças de 4 anos	
			Berçário	Maternal I	Maternal II	Pré I	Pré II	Pré III		
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento *Conviver e Brincar *Participar e Explorar *Expressar e Conhecer-se *Identidade e Cultura *Produção e Trabalho no Campo *Cidadania e Organização Social *Economia Camponesa *Territórios e Redes	O eu, o outro e o nós (construção da identidade)	X	X	X	X	X	X	X		
	Corpo, gestos e movimentos (exploração do espaço)	X	X	X	X	X	X	X		
	Traços, sons, cores e formas (manifestações artísticas, culturais e científicas)	X	X	X	X	X	X	X		
	Escuta, fala, pensamento e imaginação (linguagem oral e escrita)	X	X	X	X	X	X	X		
	Espaços, tempos, quantidade, relações e transformações (noções espaciais em relação ao tempo, de ordem temporal e histórica)	X	X	X	X	X	X	X		
	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS I - (Atividades psicomotoras, jogos pedagógicos e jogos, brincadeiras com regras e brinquedos do campo.	-	-	-	X	X	X	X		
	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS II - (Oralidade, leitura, escrita)	-	-	-	X	X	X	X		
	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS III - (Matemática lúdica)	-	-	-	X	X	X	X		
	PARÂMETROS INTERDISCIPLINARES (APENAS NO HORÁRIO INTEGRAL)									
	PARÂMETRO 1 - ATIVIDADES PSICOMOTORAS E CULTURAIS (Pluralidade cultural, teatro, música, artes visuais, dança, cultura e desenvolvimento do campo-cidade)	-	-	-	-	X	X	X		
PARÂMETRO 2 - PREVENÇÃO E CIDADANIA (Cuidados com o corpo e Meio Ambiente. Educação alimentar, as sementes e os animais)	-	-	-	-	X	X	X			
PARÂMETRO 3 - LITERATURA INFANTIL (Contação de histórias, teatro de fantoches)	-	-	-	-	X	X	X			
Carga Horária Semanal	Parcial	20h	20h	20h	20h	20h	20h			
Carga Horária Anual	Parcial	800h	800h	800h	800h	800h	800h			
Carga Horária Semanal	Integral	40h	40h	40h	40h	40h	40h			
Carga Horária Anual	Integral	1600h	1600h	1600h	1600h	1600h	1600h			

(X): Sempre Presente
As Atividades Pedagógicas I, II e III serão oferecidas somente em turmas de PRÉ I, PRÉ II e PRÉ III de horário parcial e os Parâmetros Interdisciplinares somente em turmas de PRÉ II e PRÉ III em horário integral.

ANEXO L

MATRIZ CURRICULAR											
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PARCIAL											
Total mínimo de Dias Letivos			200								
Total de Semanas			40								
Hora/aula			50min								
EIXO ARTICULADOR: CAMPESINATO E AGROECOLOGIA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
*IDENTIDADE E CULTURA *PRODUÇÃO E TRABALHO NO CAMPO *CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL *ECONOMIA CAMPONESA *TERRITÓRIOS E REDES	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
		LÍNGUA PORTUGUESA (Leitura e Produção Textual)	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA I	4	4	4	4	160	160	160	160	640
		MATEMÁTICA II	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA (Agroecologia)			1	1	1	1	40	40	40	40
TOTAL DE HORAS/AULA			29	29	29	29	1160	1160	1160	1160	4.640

OBSERVAÇÃO: O Componente Curricular e Ensino Religioso e Atividade Diversificada serão tratados como Conteúdos Explorados (CE), sem caráter de aprovação ou reprovação.

ANEXO M

MATRIZ CURRICULAR												
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) – EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – ALTERNÂNCIA – INTEGRAL/CEMEI												
Total mínimo de Dias Letivos			200									
Total de Semanas			40									
Hora/aula			50min									
Hora/aula (Parâmetro)			60min									
EIXO ARTICULADOR: CAMPESINATO E AGROECOLOGIA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO		
*IDENTIDADE E CULTURA *PRODUÇÃO E TRABALHO NO CAMPO *CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL *ECONOMIA CAMPONESA *TERRITÓRIOS E REDES	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		LÍNGUA ESTRANGEIRAMODERNA (Inglês)	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA (Conforme Anexo Q)			3	3	3	3	120	120	120	120	480
	TOTAL DE HORAS/AULA			25	25	25	25	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	PARÂMETROS INTERDISCIPLINARES/ PROFISSIONAIS											
PARÂMETRO 1- REFORÇO E APROFUNDAMENTO DA LINGUA PORTUGUESA			3	3	3	3	120	120	120	120	480	
PARÂMETRO 2 - REFORÇO E APROFUNDAMENTO DA MATEMÁTICA E ECONOMIA SOLIDÁRIA			3	3	3	3	120	120	120	120	480	
PARÂMETRO 3 – PRÁTICAS FAMILIARES			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
PARÂMETRO 4 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, MOTORAS E CULTURAIS (Trabalho como princípio Educativo, Pluralidade Cultural, Teatro, Música Popular, Artes Visuais e Dança popular)			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
PARÂMETRO 5 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS: ZOOTECNIA			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
PARÂMETRO 6 – TRABALHO E PESQUISA NAS RELAÇÕES CAMPO-CIDADE			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
PARÂMETRO 7 – ESTUDOS REGIONAIS E DA SOCIEDADE EM MOVIMENTO			1	1	1	1	40	40	40	40	160	
PARÂMETRO 8 – MEMÓRIAS E TERRITORIALIDADES			1	1	1	1	40	40	40	40	160	
PARÂMETRO 9 – CULTURA AFROBRASILEIRA			1	1	1	1	40	40	40	40	160	
TOTAL DE HORAS/AULA (PARÂMETRO)			15	15	15	15	600	600	600	600	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA			40	40	40	40	1.600	1.600	1.600	1.600	6.400	
Serão trabalhados três parâmetros por dia totalizando 15 (quinze) horas diárias.												

OBSERVAÇÃO:

O Componente Curricular Ensino Religioso, Atividade Diversificada, Atividades Pedagógicas e Parâmetros Interdisciplinares (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) serão tratados como Conteúdos Explorados (CE), sem caráter de aprovação ou reprovação. Os Parâmetros Interdisciplinares (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) serão destinados ao Tempo Comunidade, perfazendo o total de 1/3 (um terço) da carga horária semanal, sendo que entre os parâmetros 7, 8 e 9, a Unidade escolar deverá fazer a opção por 2(dois) apenas.

ANEXOS

Unidade Escolar: _____
Endereço: _____
Identificação Única (Educacenso): _____

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO (RESOLUÇÃO SMECE Nº 05/2020)

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASES INICIAIS E FINAIS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o(a) aluno(a) _____, nascido(a) em _____/_____/_____, CPF _____ natural de (município / UF) _____, filho(a) de _____ e de _____, matriculado(a) no(a) _____ Ano de Escolaridade/Fase, foi submetido(a) a um processo de avaliação, de acordo:

() O inciso I do art 57 da Resolução SMECE nº 05/2020, para aqueles da própria unidade escolar, devidamente matriculados, exceto do 1º Ano/I Fase, que comprovem habilidades que permitam avançar para o ano/fase de escolaridade subsequente, após avaliação diagnóstica elaborada pela Diretoria Pedagógica da SMECE e aplicada e corrigida pela Direção, Pedagogo ou Professor de Suporte Pedagógico da unidade escolar que obtenha resultado igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos de um total de 100 (cem) pontos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LINGUAGENS	
CIÊNCIAS HUMANAS	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
MATEMÁTICA	

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LÍNGUA PORTUGUESA	
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	
ARTE	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA I	
MATEMÁTICA II	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

() O inciso II do art. 57 da Resolução SMECE nº 05/2020, para alunos transferidos de outras unidades situadas no país, exceto 1º Ano de Escolaridade e I Fase da EJA.

() O inciso III do art. 57 da Resolução SMECE nº 05/2020, para os alunos transferidos de outras unidades escolares de outros países.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LINGUAGENS	
CIÊNCIAS HUMANAS	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
MATEMÁTICA	

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LÍNGUA PORTUGUESA	
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	
ARTE	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA I	
MATEMÁTICA II	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

MEDIANTE A HIPÓTESE ASSINALADA ACIMA, O(A) ALUNO(A) FOI RECLASSIFICADO(A) PARA O(A) _____ ANO DE ESCOLARIDADE/FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

Pedagogo/Professor de Suporte Pedagógico
Matrícula (carimbo)

Diretor
Matrícula (carimbo)

Pedagogo Supervisor
Matrícula (carimbo)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa

EDITAL Nº 01/2020 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 02/06/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NA TEC CAMPOS INCUBADORA.

O Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 8 do Edital nº 01/2020, torna pública a seguinte alteração do Edital:

8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	02/06/2020
Período de inscrição	02/06 a 14/06/2020
Seleção	15/06 a 23/06/2020
Divulgação dos resultados parciais	26/06/2020
Recursos	27/06 a 28/06/2020
Divulgação dos resultados finais	03/07/2020
Assinatura do termo de outorga das bolsas	06/07 a 09/07/2020
Início das atividades dos projetos selecionados	10/07/2020

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2020.

Romeu e Silva Neto
Superintendente de Ciência Tecnologia e Inovação
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do I Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso X, XV, XIX e XX e artigo 4º, inciso I da Lei Municipal 5.419/93, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0676/2020**, em face de **ASSOCIAÇÃO DOS SERV. MILITARES ESTADO DO NORTE/NOROESTE FLUMINENSE**, inscrito no CNPJ 39.229.444/0002-03. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 16 de Junho de 2020.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA FMS Nº 048/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2020.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, designada pelo edital nº 001/2020, de 29 de abril de 2020, da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, proclama a **desistência** do candidato convocado para contratação, conforme segue:

Classif.	Nome
2	CARLOS EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2020.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA FMS Nº 049/2020

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FMS 001/2020

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a contratação temporária de JORDAN CAMARA MOURA para vaga de Médico Neurocirurgião, carga horária 20h, referente ao Processo Seletivo FMS/2020, realizado por meio de análise de currículo, conforme Edital 001/2020 de 29/04/2020, com vigência conforme segue:

Carga horária	Nome	Vigência do contrato a partir de:
20h	JORDAN CAMARA MOURA	17/06/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2020.

ALEXANDRO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0050/2020.

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 026/2019.

PROCESSO: 2019.099.000098-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de dois tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido e locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com instalação nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.

CNPJ: 43.843.358/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$ 1.354.448,16 (Um milhão trezentos e

cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 254/2011 – SEM REFLEXO FINANCEIRO.

FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 - FMS.

PROCESSO: Nº 2010.043.000420-5-PR.

OBJETO: Obra de ampliação e reforma no Hospital São José da Fundação Municipal de Saúde – Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216- S/Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública Nº 002/2010.

CONTRATADA: PREDIFORT ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.373.497/0001-70.

PRORROGAÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/04/2020.

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS MARÇO/2020

339/20	H29548078	INDEFERIDO
342/20	H29548166	INDEFERIDO
343/20	H29545752	DEFERIDO
344/20	H29542501	INDEFERIDO
345/20	H29544757	DEFERIDO
346/20	H29549239	DEFERIDO
347/20	H29512821	DEFERIDO
348/20	H29546709	INDEFERIDO
349/20	H29541047	DEFERIDO
363/20	H29548636	INDEFERIDO
366/20	H29547217	INDEFERIDO
368/20	H29479711	INDEFERIDO
371/20	H29530815	INDEFERIDO
372/20	H29545522	INDEFERIDO
374/20	H29494584	INDEFERIDO
387/20	H29548870	INDEFERIDO
376/20	H29548625	INDEFERIDO
377/20	H29548626	DEFERIDO

385/20	H29525151	INDEFERIDO
386/20	H29525150	DEFERIDO
388/20	H29543522	DEFERIDO
389/20	H29546423	INDEFERIDO
392/20	H29547223	INDEFERIDO
393/20	H29511620	INDEFERIDO
396/20	H29548863	DEFERIDO
401/20	H29542775	INDEFERIDO
402/20	H29541472	INDEFERIDO
427/20	H29541484	INDEFERIDO
428/20	H29501091	DEFERIDO
436/20	H29530290	DEFERIDO
434/20	H29549383	INDEFERIDO
435/20	H29549384	INDEFERIDO
438/20	H29541078	INDEFERIDO
439/20	H29548149	INDEFERIDO
442/20	H29543116	INDEFERIDO
453/20	H29523186	INDEFERIDO
456/20	H29549467	INDEFERIDO
457/20	H29549469	INDEFERIDO
458/20	H29549468	INDEFERIDO
465/20	H29543344	INDEFERIDO
467/20	H29546338	INDEFERIDO
471/20	H29544332	INDEFERIDO
473/20	H29546957	INDEFERIDO
474/20	H29531278	INDEFERIDO
475/20	H29549294	INDEFERIDO
476/20	H29545746	DEFERIDO
477/20	H29544266	DEFERIDO
483/20	H29547242	DEFERIDO
485/20	H29546957	INDEFERIDO
490/20	H29531278	DEFERIDO
503/20	H29541400	INDEFERIDO
513/20	H29544344	INDEFERIDO
514/20	H29534041	INDEFERIDO
515/20	H29549385	DEFERIDO
518/20	H29544343	INDEFERIDO
520/20	H29550371	DEFERIDO
521/20	H29542794	INDEFERIDO
531/20	H29543690	INDEFERIDO
532/20	H29543661	DEFERIDO
534/20	H29543100	INDEFERIDO
536/20	H29542863	INDEFERIDO
541/20	H29550336	INDEFERIDO
537/20	H29508873	DEFERIDO
538/20	H29464115	DEFERIDO
545/20	H29542994	INDEFERIDO
546/20	H29550146	INDEFERIDO
547/20	H29550381	INDEFERIDO
550/20	H29529957	INDEFERIDO
551/20	H29545175	INDEFERIDO
552/20	H29543691	INDEFERIDO
555/20	H29546353	DEFERIDO
556/20	H29543793	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho 2020

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS ABRIL/2020

574/20	H29530145	INDEFERIDO
575/20	H29532687	INDEFERIDO
587/20	H29550405	INDEFERIDO
312/20	H29534173	DEFERIDO
313/20	H29534172	DEFERIDO
591/20	H29524060	INDEFERIDO
119/20	H29543502	DEFERIDO
581/20	H29551804	INDEFERIDO
593/20	H29219346	DEFERIDO
594/20	H29222164	DEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho 2020

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia

RESULTADOS DE PROCESSOS MAIO/2020

595/20	H29548155	INDEFERIDO
596/20	H29545157	INDEFERIDO
601/20	H29550413	INDEFERIDO
611/20	H29545653	INDEFERIDO
612/20	H29545654	INDEFERIDO
615/20	H29549748	DEFERIDO
616/20	H29455288	INDEFERIDO
617/20	H29463924	INDEFERIDO
618/20	H29454368	INDEFERIDO
619/20	H29466410	DEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 17 de Junho 2020

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2020.045.000003-8-PR

Assunto: Pregão 001/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando o Parecer nº 096.001/2020 da Procuradoria Geral do Município (fls. 913/914), assim como a manifestação técnica do Departamento de Assistência Farmacêutica (fls. 908-912), decido pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas empresas **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90 e **W.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.078.616/0001-22. Por outro lado, decido pela **PROCEDÊNCIA** do recurso formulado pela empresa **M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29.325.600/0001-0.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
= Secretária Municipal de Saúde=

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará **CONTINUIDADE** à licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020** no dia **25/06/2020 às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas e curativos objetivando atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.

Motivo: Reabertura da fase de lances nos itens 6, 7 e 8, considerando que Secretária Municipal de Saúde deu provimento ao recurso interposto pela empresa **M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29.325.600/0001-01.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 13h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2020.

Eferon Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0134/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E, nomear João Carlos Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 02 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0135/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E, nomear Paulo Victor da Silva Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Enock Amaral Oliveira, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 10 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0136/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R-E-S-O-L-V-E, por motivo de falecimento tornar sem efeito a Portaria nº 0048/2020, que nomeou Marcos Aurélio Teixeira Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 13 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 0137/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 056/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Amanda Rangel Dias Muniz**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
– Presidente –

PORTARIA Nº 0138/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 057/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Rodrigo César Rodrigues Sales**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

PORTARIA Nº 0139/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 058/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Romário Rodrigues de Souza**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

PORTARIA Nº 0140/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 060/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Luis Carlos Nunes de Souza**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0141/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 059/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Claudiney Rodrigues de Souza**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0142/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 050/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Lohayne Silva Gregório Perini**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0143/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 051/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Rafael da Rosa Pereira Júnior**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0144/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 052/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Raphaela Gonçalves Azevedo Motta de Souza**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0145/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 054/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Marilia de Oliveira dos Santos**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0146/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 055/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Dayane Costa da Silva**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0147/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 047/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Elane Almeida França**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0148/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 046/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Harley Gimenez Ferreira da Silva**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0149/2020

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 045/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Layana Vieira Gomes**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -

PORTARIA Nº 0150/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 048/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Marcos Aurélio Santos de Carvalho**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

PORTARIA Nº 0151/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 049/2020/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Liliani Márcia Mendonça de Almeida**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2020, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



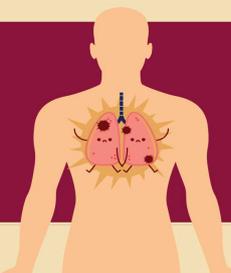
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br